

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 83/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 7ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

Tabela I – Candidatos habilitados na 7ª Unidade Regional – Sede Sobral

Classificação	Candidato(a)
5º	MATEUS LEVI SILVEIRA FEIJÓ
7º	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO
9º	FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO FROTA MONT ALVERNE
10º	RENAN LOPES VASCONCELOS
15º	TALES YURI SILVA ARRUDA
17º	AURILENE MARIA GADELHA DE AZEVEDO
18º	DIEGO HYURY ARRUDA
20º	JOSE DOMICIANO DA COSTA
21º	JÉSSYCKA MARIA PEREIRA ARAGÃO
27º	TAIS FERNANDES VIEIRA
30º	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA SALES
31º	CARLOS ANDERSON CARNEIRO VASCONCELOS
33º	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA PONTES
34º	FELIPE COELHO COSTA
42º	ANTONIA LEILA DE SOUSA
47º	ITAMARA KLYSSIA CUNHA MORAES DAMASCENO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

50°	VANESCA MARQUES DE SOUZA
51°	QUITERIA ANDRESSA MONTE MESQUITA
56°	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR
57°	IRIS GONCALVES FRANCO
61°	THAÍLLA ALVES DE ALCÂNTARA
62°	ROSANA LIBERATO LOPES
63°	SUZIANE BARRETO DE CASTRO
64°	ÍTALO THIAGO DE VASCONCELOS PEREIRA
66°	YURI COLLYER FEIJÃO
67°	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE PONTES JUNIOR
68°	BERNARDO AGUIAR NOGUEIRA
69°	HEMME JANNINE DE ALMEIDA LIMA
70°	MARIA MAYARA DA COSTA SOUZA
73°	PATRICIA SOUSA ROSA MANSO
74°	NEYLANE GOMES LINHARES
75°	ANA ELIZABETE LIMA DE SOUSA
76°	FELIPE FREITAS VASCONCELOS
78°	JOÃO VITOR ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE CARVALHO
79°	DEBORAH DE ANDRADE ARAGÃO LINHARES
81°	FELIPE JOSÉ PREVOST MONTENEGRO SANTIAGO
82°	FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES
83°	BRENDA LÍLYA DOS SANTOS FERNANDES
84°	FRANCISCO WESLEY BARROS DUARTE
86°	REBECA BEZERRA ALCÂNTARA
87°	CARMEM NAZARÉ DE FARIAS ROCHA
88°	RAFAEL FURTADO BRITO DA PONTE
90°	FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
91°	FRANCISCA JARYNA LINHARES OLIMPIO
92°	THALES AMARO DE LIMA
93°	ANA RAVENA ARAUJO PEREIRA
94°	THAIS BEZERRA ALCÂNTARA
95°	IVNA QUINTO DIÓGENES
96°	DIEGO KEDSON DOS SANTOS
97°	LARA LINHARES DE MENEZES
98°	IGOR MESQUITA CARNEIRO ROLIM CALDAS
99°	DIEGO PESSOA GOMES
100°	MATHEUS ALVES DA ROCHA
101°	ELLEN THAYANY AGUIAR BEZERRA
102°	ANA RUTH MENEZES DE ARAÚJO
103°	ARTUR CASTRO BRASIL BECO
104°	FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA SIQUEIRA
105°	ALANA MARAISA VIEIRA MATOS
106°	MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JUNIOR
107°	AURENISA COELHO MORAIS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

108º	MAIZA ARAÚJO FERNANDES
109º	MARIA DO SOCORRO CRUZ LINHARES
112º	RAISSA BARROS WANDERLEI
114º	LUYNER LOPES DOS SANTOS
115º	LAILA RIBEIRO DA SILVA
116º	MANOEL JUNIOR RIBEIRO
117º	TAYS PORTELA ARRUDA
118º	GABRIELLE RODRIGUES MARTINS
119º	BRENDA PEREIRA CAVALCANTE
120º	AMANDA PONTES BELÉM
121º	RUTH MOTA DA SILVA
122º	ANA LARISSA BARROS DA COSTA
123º	JOÃO PAULO AGUIAR DA SILVA
124º	VITORIA REGIA TEIXEIRA DE SOUSA
125º	FERNANDA CARVALHO BRITO SILVA
126º	MARLÂNIA COSTA RODRIGUES
127º	YANNA PESSOA PAIVA
128º	EMANUELLY BARROS OLIVEIRA
129º	MARIANNE MESQUITA DE SOUZA
130º	TALITA NEGREIROS COSTA
131º	ANA RAQUEL VASCONCELOS FERREIRA
132º	ANA CLÉBIA SOUSA RODRIGUES
133º	FERNANDA ALINE ALMEIDA DE AGUIAR GUIMARÃES
134º	THIMOTEO DE SOUSA FARIAS
135º	ARIANA CARNEIRO VASCONCELOS
136º	NARA DOS SANTOS TOMAZ
137º	DANIELLY MENDES TEIXEIRA
138º	KEILIANE GOUVEIA PEREIRA
139º	LIANA BRIGIDA ARAUJO CARNEIRO
140º	ILDEFONSO FROTA CARNEIRO NETO
141º	ALICE RAQUEL ARAÚJO CARNEIRO
142º	NYELSSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS
143º	ALYNE LOPES AGUIAR
144º	BRENO OLIVEIRA DA PONTE
145º	JOSÉ ALMIR GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
147º	KETSIA BEZERRA RODRIGUES
148º	LILLA VIEIRA MARTINS TEIXEIRA RODRIGUES
149º	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
150º	JOÃO WANDICK DIOGO SOARES FILHO
151º	ISRAEL GREGORY DE VASCONCELOS
152º	FERNANDA LARAH CARVALHO RODRIGUES
153º	ALLINE LOURDES DE AGUIAR NASCIMENTO
154º	AMANDA VIEIRA DA SILVA SANTOS
155º	MARIA ALYNE FONTELE ALVES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

156º	FRANCY RYLHIA DA SILVA OLIVEIRA
157º	MARCIA THAENE ARAGAO ALBUQUERQUE
158º	SARAH SUHELEN CARDOSO DE AGUIAR
159º	KARLA MARTINS PAZ
160º	MAX KEDLEY MARANHÃO
161º	FRANCISCA DAYANE ALVES BEZERRA
162º	LAILA DANGELA PONTES COSTA
163º	ISABELLE EUGÊNIA PEREIRA BANDEIRA PORTELA
164º	ROCHELLE DE VASCONCELOS LINHARES
165º	CARMEN CINTRA VASCONCELOS CARNEIRO
166º	MARIA JANIA RIBEIRO FARIAS
167º	CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
168º	JULIANE PONTE CISNE
169º	RUBENS SABINO DE FARIAS

Tabela II – Endereços das Promotorias de Justiça

Comarca	Locais de Apresentação e Lotação	Total de Vagas
Sobral	Secretaria Executiva: Avenida Monsenhor Aluísio Pinto, 1300 – Dom Expedito Lotação: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	1

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame, assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem às vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de Novembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça